

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG

**TURMAS PRESENCIAIS**

**ABERTURA DE VAGAS nº 014/2024\_ 15VAGAS**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	06/02/2024	<p><b>PRESENCIAIS</b> Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro 08:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00</p> <p><b>(Parceria Exclusiva - Grupo Dedé)</b></p>
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	06/02/2024	<p>Site Senac Amazonas <a href="https://am.senac.br/programa-senacde-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senacde-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> ou Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro 08:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00</p>
Matrícula dos candidatos aprovados	07/02/2024	Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro 08:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00
Local de realização dos cursos	<b>GRUPO DEDÉ</b>	

**ATENÇÃO:**

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas
MANAUS CENTRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE	<p><b>Churrasco: molhos e acompanhamentos</b></p> <p><b>Pré – requisitos:</b></p> <p><b>Escolaridade:</b> anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo;</p> <p><b>Idade mínima:</b> 16 anos.</p>	20h	07/02/2024	16/02/2024	13h-17h	15	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG;</li> <li>• CPF;</li> <li>• Comprovante de escolaridade;</li> <li>• Comprovante de residência;</li> <li>• Comprovante de atuação profissional.</li> </ul>

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia

Mais...

Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

**\*ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 05 de fevereiro de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas